



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA

COMUNICADO CEL/EGH/GFL/GGY/CFL/UFF Nº 05, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO  
CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE  
FILOSOFIA; COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM  
BACHARELADO EM FILOSOFIA; COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE  
GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM FILOSOFIA

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pela DTS EGH/UFF Nº 27/2025, de 16 de outubro de 2025, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, e em conformidade com o EDITAL CEL/EGH/GFL/GGY/CFL/UFF Nº 12/2025, comunica que a Consulta Eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Filosofia, biênio 2026-2028, de Coordenador e Vice-coordenador do curso de graduação em Bacharelado em Filosofia, quadriênio 2026-2030, e de Coordenador e Vice-coordenador do curso de graduação em Licenciatura em Filosofia, quadriênio 2026-2030, foi realizada das 8h de 26 de novembro de 2025 às 16h de 28 de novembro de 2025, por meio do Sistema de Votação On-line Helios Voting. A CEL procedeu no dia 1º de dezembro de 2025, às 10h30, à apuração dos votos da consulta eleitoral, com transmissão pelo Youtube/Canal ICHF. Não foram verificadas ocorrências no processo eleitoral, que contou com o apoio da equipe da STI na criação e apuração das urnas através do sistema eleitoral online, e cujos membros são os seguintes: Cleuson de Oliveira Alves - Siape: 1642540, Eloi José de Abreu Junior - Siape: 1861194, Cosme Faria Corrêa - Siape: 1855011, Rafael Cesário da Silva - Siape: 3378389 e Rafael Delgado Malheiros Barbosa das Chagas - Siape: 3316595.

Para a Chefia e Subchefia do Departamento de Filosofia, a chapa única composta pelo candidato a Chefe Alexandre da Silva Costa (SIAPE: 1447434) e pela candidata a Subchefe Julia Cavalcanti Telles de Menezes (SIAPE: 3222183) recebeu 16 votos válidos, e foi computado 0 branco e 0 nulo na urna de docentes e técnica do Departamento de Filosofia (do universo de 23 votantes); recebeu, ainda, 17 votos válidos, e foram computados 2 brancos e 1 nulo na urna de discentes (do universo de 417 votantes). A CEL comunica, segundo cálculo de acordo com a sessão IV, art. 52, §4 do supracitado Regulamento Geral, a pontuação de 16,2 pontos para os votos válidos, 0,4 pontos para os votos brancos e 0,2 pontos para os votos nulos. Considerando que as situações previstas nos incisos a e b do Art. 71 do RGCE não ocorreram (percentual de votos nulos ou brancos não é superior a 50% e os pontos obtidos pelos votos nulos ou brancos não é maior que o número de pontos da única chapa), e que não houve recurso dentro do prazo previsto no supracitado Edital, esta CEL declara válida a consulta eleitoral para Chefe e Subchefe do Departamento de Filosofia homologando, portanto, seu resultado.

Para a Coordenação e Vice-coordenação do curso de graduação em Bacharelado em Filosofia, a chapa única composta pelo candidato a Coordenador Luís Antônio Cunha Ribeiro

(SIAPE: 2161253) e pelo candidato a Vice-coordenador Luís Felipe Bellintani Ribeiro (SIAPE: 2159789) recebeu 16 votos válidos, e foi computado 0 branco e 0 nulo na urna de docentes e técnico da Coordenação do Bacharelado em Filosofia (do universo de 23 votantes); recebeu, ainda, 16 votos válidos, e foram computados 0 branco e 3 nulos na urna de discentes (do universo de 175 votantes). A CEL comunica, segundo cálculo de acordo com a sessão IV, art. 52, §4 do supracitado Regulamento Geral, a pontuação de 16 pontos para os votos válidos, 0 ponto para os votos brancos e 1,5 ponto para os votos nulos. Considerando que as situações previstas nos incisos a e b do Art. 71 do RGCE não ocorreram (percentual de votos nulos ou brancos não é superior a 50% e os pontos obtidos pelos votos nulos ou brancos não é maior que o número de pontos da única chapa), e que não houve recurso dentro do prazo previsto no supracitado Edital, esta CEL declara válida a consulta eleitoral para Coordenador e Vice-coordenador do curso de graduação em Bacharelado em Filosofia, homologando, portanto, seu resultado.

Para a Coordenação e Vice-coordenação do curso de graduação em Licenciatura em Filosofia, a chapa única composta pelo candidato a Coordenador Luís Felipe Bellintani Ribeiro (SIAPE: 2159789) e pelo candidato a Vice-coordenador Luís Antônio Cunha Ribeiro (SIAPE: 2161253) recebeu 17 votos válidos, e foi computado 0 branco e 0 nulo na urna de docentes do Departamento de Filosofia e técnico da Coordenação do Bacharelado em Filosofia (do universo de 23 votantes); recebeu 2 votos válidos, e foi computado 0 branco e 0 nulo na urna de docentes do Departamento de Fundamentos Pedagógicos (do universo de 32 votantes); recebeu 1 voto válido, e foi computado 0 branco e 0 nulo na urna de docentes do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento (do universo de 77 votantes); recebeu, ainda, 15 votos válidos, e foi computado 0 branco e 0 nulo na urna de discentes do curso de graduação em Licenciatura em Filosofia (do universo de 210 votantes). A CEL comunica, segundo cálculo de acordo com a sessão IV, art. 52, §4 do supracitado Regulamento Geral, a pontuação de 13,4 pontos para os votos válidos, 0 ponto para os votos brancos e 0 ponto para os votos nulos. Considerando que as situações previstas nos incisos a e b do Art. 71 do RGCE não ocorreram (percentual de votos nulos ou brancos não é superior a 50% e os pontos obtidos pelos votos nulos ou brancos não é maior que o número de pontos da única chapa), e que não houve recurso dentro do prazo previsto no supracitado Edital, esta CEL declara válida a consulta eleitoral para Coordenador e Vice-coordenador do curso de graduação em Licenciatura em Filosofia, homologando, portanto, seu resultado.

Niterói, 2 de dezembro de 2025.

Alice Bitencourt Haddad  
Siape 2615521  
Presidente da Comissão Eleitoral Local